



LEI Nº 1.622 DE 28 DE MARÇO DE 2011

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 609

Livro n.º _____ Fls. n.º _____

Em 05/04/2011

Ass. Luana

*INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DA
CIDADE DE ARARUAMA O EVENTO
"CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído como evento oficial da cidade de Araruama, a "Corrida de São Sebastião".

Art. 2º. A corrida em homenagem ao dia de São Sebastião ocorrerá sempre no dia 20 de janeiro de cada ano.

Art. 3º. O evento deverá ter o apoio da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, através da Guarda Municipal, que acompanhará o percurso com seus batedores, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer que será responsável pela coordenação e divulgação do evento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2011


André Luiz Mônica e Silva
Prefeito